CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 244/2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,
.

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora **Andreia Cristiane de Lima,** do cargo efetivo Técnico Legislativo, a partir de 23 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital